

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**

**EDITAL DE SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO POR DECISÃO JUDICIAL E
PROSSEGUIMENTO DE DEMAIS ETAPAS**

Cargo de Aluno Praça do Quadro de Praças (QPPM)

O Coronel QOPM Jaime Porfírio de Souza, Presidente da Comissão do Concurso Público — diante da autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual por meio do Ofício nº 001/2023-PM1-EMG, de 6 de janeiro de 2023, e designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, inicialmente por meio da Portaria nº Portaria nº 002/2026/PM1/EM (publicada no DOE nº 7042, de 17 de abril de 2026):

Em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0008123-03.2026.8.27.2700/TO do Mandado de Segurança Cível nº 0024608-88.2026.8.27.2729/TO, que determinou a suspensão dos efeitos do ato que declarou a inaptidão do candidato no concurso, em específico na Investigação Social e da Vida Progressa, e a retirada do nome do candidato do resultado final do certame do concurso público destinado ao ingresso no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Tocantins, - Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, bem como assegurou sua participação nas fases subsequentes do certame.

TORNA PÚBLICO que:

1. Ficam suspensos os efeitos do ato administrativo que declarou inapto na etapa de Investigação Social e da Vida Progressa e eliminou do certame o candidato abaixo identificado:

Nome	Inscrição	Situação
EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	238041433	Sub judice

2. Ao candidato acima relacionado fica assegurada à imediata reintegração provisória ao Concurso Público para ingresso no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Tocantins – CFP/QPPM-2025, inclusive mantendo sua posição no Resultado Final divulgado, assegurando-lhe a matrícula, frequência e participação em todas as atividades inerentes ao curso de formação e demais fases subsequentes do certame, até ulterior deliberação deste Relator ou julgamento definitivo do presente Agravo de Instrumento e do mandado de segurança de origem.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 15 de junho de 2026.

Jaime Porfírio de Souza – CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFP/QPPM/2025